



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 13/2020

As **Comissões de: Constituição Justiça e Redação / Obras e Serviços Públicos**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei Nº036/2020 que Revoga a Lei Municipal nº232 de 27 de maio de 2008, altera as Diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI e dá outras providências.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pelas comissões subscritoras.

Assim, reconhecem que o **Projeto de Lei Nº036/2020** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de: Constituição Justiça e Redação / Obras e Serviços Públicos**, da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emitem **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº036/2020.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 28 de agosto de 2020.

José Arnoldo Dias Ferreira
José Arnoldo Dias Ferreira
Presidente da Comissão de CJR

Francisco Roberto Pedro
Presidente da Comissão de OSP

Claudionor Francisco de Vasconcelos
Claudionor Francisco de Vasconcelos
Relator da Comissão de CJR

Raimundo Pedro de Araújo
Raimundo Pedro de Araújo
Relator da Comissão de OSP

José Vandevá da Silva
José Vandevá da Silva
Membro da Comissão de CJR

Normenio de Carvalho
Normenio de Carvalho
Membro da Comissão de OSP